

委員：行政暨財政處處長甄婉芳；

委員：電信活動管理廳廳長林素嫻；

候補委員：首席技術輔導員梁潔英；

候補委員：二等技術輔導員陳詠珊。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年二月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

*Vogal:* Natália Vunfong Yan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

*Vogal:* Lam Sou Han, chefe do Departamento de Gestão de Actividades de Telecomunicações;

*Vogal suplente:* Leong Kit Ieng, adjunto-técnico principal;

*Vogal suplente:* Chan Weng San, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

19 de Fevereiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### 第 34/2008 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予科技委員會一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$46,000.00（澳門幣肆萬陸仟元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予科技委員會一項金額為 \$46,000.00（澳門幣肆萬陸仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長韋海揚；

委員：首席技術輔導員蔡慧賢；

委員：一等技術員莊浩然；

候補委員：一等助理技術員陳雅妍。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年二月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 46 000,00 (quarenta e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia um fundo permanente de \$ 46 000,00 (quarenta e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Vai Hoi Ieong, secretário-geral.

*Vogal:* Choi Vai Iun, adjunto-técnico principal;

*Vogal:* Jong Hou In, técnico de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Chan, Nicole, técnica auxiliar de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

19 de Fevereiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2008

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）；

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;